

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF: 07.594.978/0001-78

NIRE: 35300477570

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. Data, Hora, Local: em 4 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, Bela Vista, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Daniel Rizardi Sorrentino; e Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a retificação da deliberação constante do item (ii) da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de dezembro de 2025; **(ii)** homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a subscrição privada de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 1º de dezembro de 2025 ("Ações" e "Aumento de Capital", respectivamente); e **(iii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens (i) e (ii) acima.

5. Deliberações: Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) retificar o texto da deliberação constante do item (ii) da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2025, exclusivamente para corrigir o número mínimo e máximo de ações após a realização do Aumento de Capital, a fim de considerar as ações mantidas em tesouraria no cálculo do número de ações que compõem o capital social. Dessa forma, onde constou "*Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 3.147.667.884,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 597.250.053 Ações, passará a ser de, no mínimo, R\$ 3.229.466.310,32, dividido em 601.349.493 Ações, e, no máximo, R\$ 3.524.130.916,54, dividido em 616.127.056 Ações*" deverá constar "*Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 3.147.667.884,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 597.250.053 Ações, passará a ser de, no mínimo, R\$ 3.229.466.310,32, dividido em 601.352.281 Ações, e, no máximo, R\$ 3.524.130.916,54, dividido em 616.129.844 Ações*".

Ficam ratificadas as demais disposições da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de dezembro de 2025 que não foram expressamente abrangidas pela presente retificação.

(ii) uma vez que a subscrição ultrapassou a quantidade mínima estabelecida para o Aumento de

Capital, de 4.102.228 Ações, ao preço de R\$ 19,94 por Ação, aprovar a homologação total do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 376.463.032,54, mediante a emissão de 18.879.791 Ações, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

As novas Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. As Ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa de R\$ 3.147.667.884,00, dividido em 597.250.053 Ações, para R\$ 3.524.130.916,54, dividido em 616.129.844 Ações.

O Conselho de Administração da Companhia convocará, oportunamente, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que deliberará, inclusive, a respeito da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social integralizado e a quantidade de ações emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital.

(iii) o Conselho de Administração autorizou, ainda, a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive a divulgação das informações necessárias aos acionistas e ao mercado em geral, na forma da regulamentação aplicável, bem como ratificou todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, sem que nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme foi assinada por todos os presentes. (a.a.) Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Juana Melo Pimentel – Secretária. Conselheiros presentes: Daniel Rizardi Sorrentino, Claudia Elisa de Pinho Soares, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Edgard Gomes Corona, Felipe Rodrigues Affonso, Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz, Ricardo Lerner Castro, Thiago Lima Borges e Wolfgang Stephan Schwerdtle.

A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Daniel Rizardi Sorrentino
Presidente

Juana Melo Pimentel
Secretária